



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL
Recebi em 30/06/14

Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio ao Executivo

INDICAÇÃO Nº 562, DE 2014
(Autora: Vereadora Danny de Paula/PMN)

Solicita ao Executivo Municipal a realização de serviços de recape da Rua Maracaí, na forma que específica.

A Vereadora Danny de Paula/PMN, com base no Art. 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, após leitura desta em Plenário, solicita ao Executivo Municipal a(s) providência(s) que se segue(m):

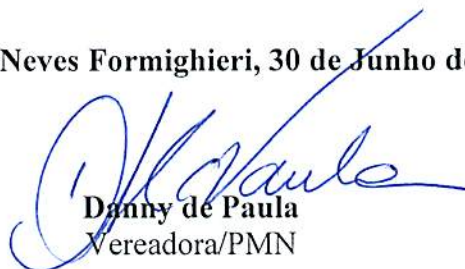
1. Que o Executivo Municipal, da Secretaria de Serviços e Obras Públicas, realize serviço e obra de recape da Rua Maracaí, no bairro Consolata.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta legislativa visa atender reivindicação dos moradores e usuários da referida via, que constantemente tem enviado reclamações ao meu gabinete dando conta das precárias condições da Rua Maracaí.

Pelos motivos ora expostos, espero, pois, contar com o apoio a esta reivindicação. E aguardo resposta para darmos ciência às pessoas que nos solicitam essas providências.

Palácio José Neves Formighieri, 30 de Junho de 2014.


Danny de Paula
Vereadora/PMN